

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 08 de outubro de 2020 às 07h51*  
*Seleção de Notícias*

## Folha.com | BR

Patentes

**Deputados contestam custo da dose de vacina em aliança internacional de Covid . . . . . 3**

## UOL Notícias | BR

08 de outubro de 2020 | Desenho Industrial

**Após luta contra patentes na Aids, Brasil evita choques por vacina da covid . . . . . 5**  
JAMIL CHADE | JAMIL CHADE

## Yahoo! Notícias Brasil | BR

Direitos Autorais

**Suprema Corte dos EUA segue dividida no caso Google vs. Oracle; entenda . . . . . 9**  
CAPA

## Valor Econômico | BR

ABPI

**Manifesto a favor da inovação e da manutenção do prazo de vigência das patentes no brasil . . . . 10**  
VALOR ECONÔMICO

## Deputados contestam custo da dose de vacina em aliança internacional de Covid

Brasília

Deputados que fazem parte da comissão externa de enfrentamento à Covid-19 criticaram nesta quarta-feira (7) o custo da dose de vacina contra o novo coronavírus estimado pelo governo na aliança internacional Covax Facility.

Membros do colegiado, incluindo vice-líder do governo e deputados aliados de Jair Bolsonaro na Câmara, contestaram os valores apresentados pelo secretário executivo do Ministério da Saúde, coronel Élcio Franco, em reunião técnica.

Franco falou sobre a entrada do Brasil na Covax Facility, que poderá ter um custo total de R\$ 2,5 bilhões. Esse valor inclui R\$ 711 milhões para adesão à iniciativa, em recursos que serão destinados a um fundo que servirá para incentivar as farmacêuticas para produzir e acelerar pesquisa e desenvolvimento do produto.

Também contempla R\$ 91,8 milhões em opção de compra de uma eventual vacina. Estamos comprando algo que não existe. É, portanto, um contrato de risco, afirmou Flávio Werneck, assessor internacional do gabinete do ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. Esse valor seria reembolsável, caso o país decida não comprar a vacina.

O governo se comprometeu a pagar a adesão até esta sexta (9). Para isso, empenhou cerca de R\$ 830 milhões nesta quarta. O pedido de crédito de R\$ 2,5 bilhões e a adesão foram enviados pelo Executivo ao Congresso em duas medidas provisórias.

O R\$ 1,71 bilhão restante seria o custo para adquirir duas doses de vacina para cerca de 21 milhões de pessoas, ou 10% da população brasileira a OMS (Organização Mundial da Saúde) recomenda uma cobertura vacinal de 10% a 50%.

O secretário executivo explicou que a vacina será aplicada inicialmente a grupos de risco, como idosos com mais de 80 anos, pessoas com comorbidades e trabalhadores da saúde. Com isso, o custo estimado da vacina é de US\$ 10,55 por dose.

Como comparação, o valor no acordo firmado pela Fiocruz com a farmacêutica AstraZeneca para compra de lotes e **transferência** de tecnologia da vacina para Covid-19 desenvolvida pela Universidade de Oxford é de US\$ 2,30 por dose serão produzidas 100 milhões de doses, contra 42 milhões que seriam adquiridas na coalizão Covax.

O alto custo da vacina da aliança internacional foi criticado pelos integrantes da comissão. A deputada Carla Dickson (PROS-RN), vice-líder do governo na Câmara, contestou o valor investido na iniciativa. A gente sabe que muitas vezes para a gente conseguir algo para a indústria brasileira pensando no projeto de valorização da nossa indústria, é uma confusão, disse.

Para ela, levando-se em conta os R\$ 2,5 bilhões, o cálculo fica muito diferente do que a gente conseguiu já para Oxford, que foi R\$ 2,5 bilhões para 100 milhões de doses. É algo que a gente precisa questionar, disse. Esses valores são altos para algo que a gente não vai ter um retorno palpável.

O ex-ministro da Saúde e deputado federal Alexandre Padilha (PT-SP) defendeu que os dados de **registro** de patente fiquem públicos e contestou o valor investido.

Nós estamos fazendo um investimento público importante que tem que ter como contrapartida um conjunto de questões, entre elas a transparência pública sobre o processo de patenteamento e de registro daquilo que venha a ser desenvolvido por essas indústrias.

Continuação: Deputados contestam custo da dose de vacina em aliança internacional de Covid

A deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF), também defendeu a transferência de tecnologia e a discussão sobre **patentes**. Ela criticou a aplicação de R\$ 711 milhões para aderir à Covax. Estamos correndo um risco, disse.

Quais são as doses, quantidade de doses e valor das doses para quem está investindo agora. Nós temos 210 milhões de pessoas aqui com esperança.

Já a relatora da comissão, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), contemporizou a controvérsia sobre o valor da dose. O custo é bem maior do que o custo que nós vamos ter através da nossa Fiocruz, mas é mais uma possibilidade de ampliar a nossa capacidade de imunizar a população. Isso que precisamos ter em mente.

## Após luta contra patentes na Aids, Brasil evita choques por vacina da covid

JAMIL CHADE



O governo brasileiro não pretende se unir a uma proposta da Índia e da África do Sul que sugere uma suspensão de **patentes** para vacinas, testes, tratamentos e qualquer outra tecnologia que sirva para frear a covid-19.

O acesso às inovações para responder à pandemia se transformou em uma disputa bilionária, com elementos de geopolítica e deixando dezenas de países sem estoques, sem fornecimento e sem recursos.



De acordo com a organização Oxfam, os países ricos já reservaram ou compraram metade da produção prevista de vacina, enquanto outras entidades alertam que tratamentos hoje são restritos para apenas alguns locais do mundo.

A proposta dos dois países emergentes, portanto, visa a romper com essa realidade e foi apresentada à OMC (Organização Mundial do Comércio) no dia 2 de outubro. No dia 15, uma primeira reunião em Genebra (Suíça) irá debater o projeto.



De acordo com os documentos submetidos pelos dois países, tal suspensão das regras de propriedade intelectual deveria ser estipulada até que a imunidade de rebanho seja atingida.

A meta, assim, é a de conseguir que, sem **patentes**, tais inovações possam ser produzidas em diversas partes do mundo ao mesmo tempo, com custos mais baixos, e garantindo a distribuição às populações mais pobres. Ao suspender as **patentes**, abra-se a possibilidade de uma **transferência** de tecnologia.

Na busca por vacinas e tratamentos, um dos principais debates tem sido o das **patentes**. Pelos acordos assinados por governos e mesmo pela OMS, empresas produtoras de vacinas vão manter a **propriedade** intelectual sobre tais inovações.

Continuação: Após luta contra patentes na Aids, Brasil evita choques por vacina da covid

## Impedimento à produção de genéricos

O setor privado insiste que não cobraria o mesmo preço de uma dose na África ou na Escandinávia e promete criar escalas de preços.

Para os governos indiano e sul-africano, porém, isso não é suficiente, já que a patente impede que uma produção genérica possa ocorrer e que uma escassez seja superada.

Pelo projeto, governos poderiam pedir uma suspensão de suas obrigações comerciais. Nesse caso, países escolheriam se dariam e respeitariam a propriedade intelectual relacionado a toda a tecnologia ou produtos médicos relacionadas à covid-19. Isso incluiria **patentes, desenhos** industriais, copyright e segredos comerciais.

O governo brasileiro, porém, acredita que tal medida enfrenta vários obstáculos. Um deles é o fato de não haver uma delimitação clara do que seriam itens para combater a pandemia. O temor é de que outras tecnologias poderiam ser colocadas como parte do esforço, abrindo uma caixa de Pandora.

## Brasil se coloca a favor de negociar com empresas

A percepção do governo, que já assinou um acordo com a AstraZeneca, é de que o momento é de fechar parcerias, e não enfrentar as empresas multinacionais como ocorreu nos anos 90 e início do século 21, diante da Aids.

Em discursos na OMS Organização Mundial da Saúde, na ONU (Organização das Nações Unidas) e mesmo na OMC, a postura do Brasil tem sido a de insistir que o acesso a remédios, vacinas e tratamentos precisa fazer parte da resposta à pandemia. Mas a sinalização é avaliada como uma indicação de que o país quer acordos de **transferência** de tecnologia, e não necessariamente um confronto como ocorreu no auge da crise da Aids.

Naquele momento, o Brasil liderou o que chegou a ser chamado de uma "revolução" no setor da saúde. Tanto o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB - 1995/2002) como o de Luiz Inácio Lula da Silva (PT - 2003/2010) ameaçaram **quebrar** patentes de remédios antirretrovirais.

Diante da pressão brasileira por abrir espaço para genéricos e reduzir o custo do coquetel aos pacientes, um acordo então foi fechado na OMC estipulando em quais situações uma patente poderia ser quebrada. Entre os critérios está justamente a de uma pandemia e restrições sobre como o produto poderia ser usado.

## Itamaraty evita postura de confrontar fabricantes sobre patentes

Hoje, a postura de uma parcela do Planalto e do Itamaraty é de que uma negociação com os fabricantes seja um caminho mais produtivo, sem ameaças ou quebras de patentes. Brasília ainda acredita que o acordo existente na OMC já seria suficiente e uma isenção completa de patentes não seria necessária. Procurado, o Ministério da Saúde não se pronunciou.

O governo indiano, porém, insiste que acionar o tratado internacional e conseguir essa autorização não é um processo assegurado, principalmente por conta da pressão que governos de países ricos podem fazer sobre os mais pobres. De acordo com um negociador, sempre que um país africano optou por esse caminho, foi alertado por europeus e americanos que uma **quebra** de patente significaria um corte no envio de ajuda para suas economias.

Os autores da proposta ainda destacam como, ainda no início da pandemia, o governo da Costa Rica sugeriu algo parecido, com um consórcio que ficaria responsável pelas patentes. Mas a indústria fez o projeto naufragar.

No meio diplomático, a postura adotada pelo governo brasileiro é considerada como mais um sinal de uma tendência cada vez mais clara de Brasília de se

Continuação: Após luta contra patentes na Aids, Brasil evita choques por vacina da covid

aproximar dos interesses dos países desenvolvidos, se distanciando de tradicionais alianças que mantinha com africanos e outros emergentes.

Para outros, a posição brasileira pode ainda ser explicada por conta de sua aliança com o governo americano, que sempre rejeitou a ideia de permitir a **quebra** de patentes. Para os países desenvolvidos, é a proteção à inovação que gera o incentivo suficiente para as grandes multinacionais invistam em novas tecnologias e remédios.

Na avaliação dos emergentes, porém, essa proteção significa monopólio que, por sua vez, representa um desequilíbrio de poder nas negociações.

Brasil perde chance de liderar, diz Celso Amorim

A postura brasileira, porém, é lamentada por Celso Amorim, ex-chanceler brasileiro e o diplomata que foi um dos artífices de um acordo na OMC para garantir a flexibilidade para as patentes de remédios.

Segundo ele, a rigor, os tratados internacionais poderiam ser suficientes para garantir o acesso aos produtos para enfrentar a pandemia. "Mas, num momento tão dramático, é necessário que se explicitasse isso", declarou.

Em sua avaliação, a atitude dos indianos e africanos é "um movimento político importante" para os países em desenvolvimento, num momento em que países ricos continuam a questionar qualquer tipo de flexibilidade na questão da proteção de patentes.

"Mais que uma vergonha [a ausência do Brasil], é uma tristeza", disse. "O Brasil liderava um movimento e, hoje, perde a chance de ser líder", afirmou.

Não é momento de lucros, diz Médicos Sem Fronteiras

A entidade Médicos Sem Fronteiras (MSF) também pede que todos os governos apoiem a proposta dos in-

dianos para garantir a isenção de patentes.

"Uma pandemia global não é o tempo para patentes ou lucros corporativos enquanto o mundo estiver enfrentando a ameaça da COVID-19", disse Leena Menghaney, chefe da campanha de Acesso de MSF do Sul da Ásia.

"Durante a pandemia, os provedores de tratamento e os governos tiveram que enfrentar barreiras de propriedade intelectual para produtos essenciais como máscaras, válvulas de ventilação e reagentes para kits de teste", disse.

"Com esta ação ousada, a Índia e a África do Sul mostraram que os governos querem pilotar a garantia de que todas as pessoas possam ter acesso aos produtos médicos, medicamentos e vacinas contra a covid-19 para que mais vidas possam ser salvas", completou.

Para a entidade, as empresas não demonstraram "nenhuma vontade" de adotar uma abordagem diferente durante a pandemia para garantir o amplo acesso necessário aos produtos necessários.

Licença do remédio para tratar covid-19 "exclui meio mundo"

A MSF cita o caso da empresa Gilead, detentora da patente do remdesivir, o único medicamento até agora aprovado especificamente para tratar a covid-19. Para a entidade, a companhia licenciou o produto de uma forma que exclui quase metade da população mundial de se beneficiar da competição de genéricos com preços mais baixos sobre o medicamento.

"Em junho de 2020, Gilead anunciou que o remdesivir teria um preço de US\$ 2.340 para um tratamento de cinco dias na maioria dos países", destacou. "Isso apesar da empresa receber mais de US\$ 70 milhões em financiamento público para desenvolvê-lo, e a pesquisa de preços mostrando que ele pode ser fabricado por menos de US\$ 9 por tratamento", insistiu. "Enquanto isso, a escassez de

Continuação: Após luta contra patentes na Aids, Brasil evita choques por vacina da covid

remdesivir tem sido generalizada em todo o mundo", lamentou.

Além disso, os medicamentos biológicos emergentes, incluindo os novos anticorpos monoclonais antivirais e os novos anticorpos antivirais atualmente em testes clínicos estão sob proteção de patentes em muitos países em desenvolvimento como Brasil, África do Sul, Índia, Indonésia, China e Malásia.

"Isto significa que se essas terapêuticas mostrarem clara eficácia, a produção e fornecimento por vários fabricantes em diferentes países seriam bloqueados, a menos que os governos tomassem ações precoces para remover tais barreiras", indicou a MSF.

## Explosão de patentes

De acordo com a entidade, tem havido um número surpreendente de **patentes** registradas para vacinas contra a covid-19 em desenvolvimento, incluindo mais de 100 delas apenas numa das plataformas de registros de propriedade intelectual.

"Ao contrário da desinformação comum de que as pa-

tentes são menos problemáticas para o acesso à vacina - propagadas por grupos de lobby farmacêuticos -, o MSF documentou o efeito arrepiante das patentes ao dificultar a introdução de vacinas a preços acessíveis nos países em desenvolvimento, considerando as vacinas contra pneumonia e papilomavírus humano como exemplos.

"Exortamos todos os governos a apoiar esta iniciativa de salvar vidas da Índia e da África do Sul para garantir que vidas humanas sejam priorizadas e que os países possam enfrentar esta pandemia, ampliando cada ferramenta médica COVID-19 que existe", disse Candice Sehoma, Oficial de Advocacia da Campanha de Acesso de MSF na África do Sul. "Ninguém pode se dar ao luxo de permitir que corporações que têm sido apoiadas por bilhões de dólares em fundos públicos de pesquisa simplesmente prossigam seus interesses de fundo sem considerar as necessidades globais da COVID-19. Esta pandemia não terá fim até que termine para todos".

Jamil Chade



# Suprema Corte dos EUA segue dividida no caso Google vs. Oracle; entenda

CAPA

Silício por uma década. Agora, os juízes decidirão se o Google estará protegido (ou não) do processo em que é acusado de infringir **direitos** autorais da Oracle para construir o sistema operacional Android. >Nesta quarta-feira (7), a Suprema Corte dos Estados Unidos escutou os argumentos tanto do quanto da - via teleconferência devido à pandemia da COVID-19 - sobre a disputa de **direitos** autorais que marca o Vale do Silício por uma década. Agora, os juízes decidirão se o Google estará protegido (ou não) do processo em que é acusado de infringir **direitos** autorais da Oracle para construir o sistema operacional Android.

A recepção do tribunal para a possível infração de direitos autorais do Google foi mista. Alguns dos oito juízes demonstraram preocupação com o fato da companhia ter, simplesmente, copiado o código da Oracle, no lugar de desenvolver um código próprio para os seus dispositivos móveis. Na sessão, foi também questionada a eventual concentração de poder na mão dos desenvolvedores de software, o que pode ser, potencialmente, prejudicial para todo o setor de tecnologia.

MaisGoogle, Oracle e **direitos** autorais

Essa decisão da Suprema Corte será histórica para o setor e, por isso, todo cuidado é pouco. Segundo o advogado do Google, Thomas Goldstein, o código Java em disputa não deveria receber proteção de **direitos** autorais. Isso porque era "a única maneira" para se desenvolver novos programas que usassem a mesma linguagem.

Com foco nesse argumento, o juiz Neil Gorsuch perguntou se o Google não teria apenas se aproveitado

da inovação da Oracle. De forma mais direta, Gorsuch questionou: "O que fazemos com o fato de que os outros concorrentes - e - foram, de fato, capazes de criar telefones que funcionam perfeitamente sem se envolver neste tipo de cópia?".

Por outro lado, o grupo de juízes também expressou preocupações sobre os impactos de um posicionamento a favor da Oracle, já que isso centralizaria o poder junto dos desenvolvedores de software. Isso permitira que eles registrassem qualquer código usado para alguns comandos simples, sem necessariamente apresentarem uma solução inovadora e criativa.

Nesse sentido, o Google argumentou que sua versão foi "sem dúvida transformadora", porque resultou em "uma plataforma de smartphone inteiramente nova". "Existem milhares de maneiras de se organizar as coisas que a primeira pessoa que as desenvolveu, você está dizendo, poderia ter **direitos** autorais e impedir que qualquer outra pessoa as usasse", comentou a juíza Elena Kagan ao advogado da Oracle, Joshua Rosenkranz, sobre a questão.

Outro ponto levantado foi as consequências de uma decisão favorável à Oracle na Suprema Corte. Na visão do Google, elas seriam terríveis. Afinal, o que os juízes decidirem promete reformular as proteções legais para software, especialmente as interfaces que permitem a comunicação de programas e dispositivos entre si.

Fonte:

Trending no Canaltech:

# Manifesto a favor da inovação e da manutenção do prazo de vigência das patentes no Brasil

VALOR ECONÔMICO



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual, entidade de estudos fundada em 1963, apartidária, dedicada à promoção e ao bom funcionamento do sistema de proteção da **propriedade** intelectual, pois desta resultam investimentos em inovação indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social brasileiro, vem defender a manutenção da vigência do parágrafo único, do art. 40, da Lei da Propriedade Industrial - LPI (Lei 9.279/96), o qual assegura um prazo mínimo de 10 anos de vigência das patentes, após a sua concessão pelo **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

A questão, atualmente sob exame pelo Supremo Tribunal Federal através da ADI 5529, não possui qualquer caráter constitucional, e a regra contida na lei decorre de uma opção legítima feita pelo Poder Legislativo democraticamente eleito, no curso dos extensos debates (por mais de 5 anos) que resultaram

na promulgação da LPI. Aliás, vale lembrar que, em nosso país, a vigência de patentes a partir da concessão já existiu em lei, no passado (art. 29 do Decreto-Lei 1005/69), quando o texto constitucional era praticamente idêntico ao atual.

A norma que assegura uma proteção mínima às patentes concedidas garante previsibilidade e segurança jurídica às empresas que investem nos mais variados segmentos, inclusive na produção de medicamentos genéricos, na medida em que todos os atores do mercado são informados, com uma ampla antecedência, de 10 anos, em qual momento cessará a vigência das patentes.

O parágrafo único, do art. 40, da LPI implementa norma internacional à qual o Brasil e outros países livremente aderiram (art. 62, 2, do Acordo TRIPs), sendo essencial para que as empresas inovadoras usufruam da exclusividade de exploração de sua invenção por um período mínimo (e curto) de 10 anos, que lhes permita obter o retorno de seus investimentos na criação.

Em um cenário ideal, a norma comentada não deveria ser aplicada quase nunca, pois nossa lei determina que a vigência das patentes deve ser de 20 anos contados do protocolo, sendo apenas garantidos no mínimo 10 anos após a concessão. Ora, basta que o exame dos pedidos de patente, pelo **INPI**, seja completado em menos de 10 anos e não será necessário contar a vigência a partir da concessão. Este é um objetivo que deveria unir o país e, aliás, desde agosto de 2019, o **INPI** já está realizando um esforço extraordinário e meritório para reduzir esse prazo de

Continuação: Manifesto a favor da inovação e da manutenção do prazo de vigência das patentes no Brasil

exame, de tal forma que, acreditamos, em breve apenas excepcionalmente haverá patente concedida após mais de 10 anos a partir de seu protocolo.

Sem uma garantia legal mínima, investimentos em pesquisa e desenvolvimento serão certamente diminuídos por falta de uma adequada proteção patentária.

**ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual

## Índice remissivo de assuntos

**Patentes**

3, 5

**Propriedade Intelectual**

5

**Inovação**

5

**Desenho Industrial**

5

**Direitos Autorais**

9

**ABPI**

10